



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **PSICOLOGA ANGELICA MULLER**, através do Portal de Compras Públicas;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização dos serviços de consultas de PSICOLOGIA, para atender pacientes SUS, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 13 de Maio de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal